

PREGOEIRO
Portaria 149/2025

CODIUB

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO II ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 018/2023

CONTRATANTE: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.**

CONTRATADA: **FATO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo: a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº 011/2023, a partir do vencimento, bem como o reajuste de 4,177800% no valor, com base no índice acumulado do INPC/ibge, conforme previsto na Cláusula 3.2 do contrato, passando do valor atual de R\$17.007,14 (dezesete mil e sete reais e quatorze centavos), para o valor de R\$17.717,66 (dezesete mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

LICITAÇÃO: **Dispensa de Licitação nº 011/2023.**

Uberaba/MG, 23 de dezembro de 2025.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB

Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi

Diretor Presidente

Outros Atos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

CNPJ - 18.597.781/0001-09 NIRC - 31300032531

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 1º de dezembro de 2025.

01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede da Companhia, localizada na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 146, Bairro Santa Marta, nesta cidade de Uberaba/MG, no dia 1º de dezembro de 2025, às 10h (dez horas). **02. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** I - O Edital de Convocação foi publicado na Imprensa Oficial do Município de Uberaba - Jornal "Porta Voz", em 19/11/2025 à pág. 07, em 24/11/2025 às págs. 03/04 e em 25/11/2025 à pág. 05 e na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital SPED, em cumprimento ao disposto no artigo 294 da Lei nº. 6.404/76 - Lei das S/As, e alterações, em especial a LC 182/2021 e das Portarias ME 12071/2021 e 10031/2022. **03. CONVOCAÇÃO:** Por meio do Diretor Presidente e do Diretor Administrativo Financeiro, a todos os acionistas. **04. PRESENÇA:** Acionistas representando a maioria do capital social. **05. MESA:** Os acionistas presentes designaram: Presidente da Mesa: **Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi** e Secretário "ad hoc": **George Junior Pereira**. **06. ORDEM DO DIA:** I - Deliberar sobre a proposta de pagamento do saldo devedor do contrato nº. 306/2022, decorrente do processo de dispensa nº. 061/2022. II - Deliberar sobre a proposta sancionatória do processo administrativo de responsabilização, autos nº. 001/2024, referente ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2022. III - Deliberar sobre a extinção dos Cargos de Gerente de Suporte Técnico e Especialista em Comunicação. IV - Deliberar sobre a criação dos cargos de Diretor Executivo e Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado e suas respectivas remunerações. V - Deliberar sobre a alteração da abrangência de atuação da Companhia, passando a exercer atividades de informática para atender, com exclusividade, a Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, com a consequente alteração do art. 3º do Estatuto Social da Companhia. VI - Deliberar sobre a reformulação do Estatuto Social da Companhia. VII - Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia. **07. DELIBERAÇÕES:** Pelos acionistas presentes foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **I.)** Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua

publicação com omissão das assinaturas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. **ii.)** Sobre a proposta de pagamento do saldo devedor do Contrato nº 306/2022:

Aprovada a proposta de pagamento pelo Município de Uberaba à Companhia, relativa ao saldo devedor consolidado em R\$8.959.163,70 (oito milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e setenta centavos), a ser pago em 36 parcelas, bem como as compensações e ajustes contábeis previstos, tudo conforme as condições estabelecidas no Termo de Composição Administrativa celebrado, o qual permanecerá arquivado na sede da Companhia. **iii.)** Sobre o Processo Administrativo de Responsabilização – Autos nº 001/2024: Ratificada a proposta sancionatória apresentada pelo gestor do contrato, ratificando a aplicação à empresa GOVTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 34.263.271/0001-51, a penalidade no percentual de 17,89% (dezessete vírgula oitenta e nove por cento) sobre o valor mensal do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022, correspondente ao montante de R\$ 70.585,66 (setenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), em razão da inexecução parcial das obrigações contratuais, referente ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2022. **iv.)** Aprovada a extinção dos Cargos de Gerente de Suporte Técnico e Especialista em Comunicação. **v.)** Aprovada a criação dos cargos de Diretor Executivo e Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado e suas respectivas remunerações, sendo que as respectivas remunerações será o equivalente a 64,61% (sessenta e quatro vírgula sessenta e um por cento) da remuneração do Diretor Presidente da Companhia. **vi.)** Aprovada a alteração da abrangência de atuação da Companhia, passando a exercer atividades de informática para atender, com exclusividade, a Administração Pública Municipal, Direta e Indireta. **vii.)** Aprovada a reformulação do Estatuto Social da Companhia, conforme documento ora anexo. **viii.)** Não foram deliberadas outras matérias de interesse da Companhia. **08. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via do livro desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi e Secretário “ad hoc”: George Junior Pereira, o acionista: Município de Uberaba, neste ato representado pela Procuradora, Sra. **Thaíssa Tanaka de Oliveira**. E também os senhores: Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi - Diretor Presidente e Guilherme Cecílio Resende - Diretor Administrativo Financeiro. Assina por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. George Júnior Pereira, OAB/MG nº 1XX.XX3, na qualidade de advogado e secretário “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Uberaba, 1º de dezembro de 2025.

Município de Uberaba

P.p. Thaíssa Tanaka de Oliveira

Acionista Majoritário

Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi

Presidente da Mesa

Diretor Presidente da CODIUB

George Júnior Pereira

Secretário “ad hoc”

Guilherme Cecílio Resende

Diretor Administrativo Financeiro

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 13276721 em 17/12/2025 - Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

CNPJ - 18.597.781/0001-09 NIRC - 31300032531

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 1º de dezembro de 2025

01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede da Companhia, localizada à Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº. 146, bairro Santa Marta, nesta cidade de Uberaba/MG, no dia 1º de dezembro de 2025, às 14h (quatorze horas). 02. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração. 03. PRESENÇA: Reuniram-se em 1ª convocação, de forma semipresencial, os membros do Conselho de Administração, senhores: Alceu Vieira de Souza Neto - Presidente, Cleber de Alcântara Chagas - Vice-Presidente e Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade - Secretária. Presente também o sr. Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi - Diretor Presidente da Companhia. 04. MESA: Presidente da Mesa, Alceu Vieira de Souza Neto. Secretário “ad hoc”, George Júnior Pereira. 05. ORDEM DO DIA: i.) Examinar o termo de composição administrativa entre o Município de Uberaba e a CODIUB - Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba, referente ao contrato nº